

## **POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO**

Esta política reitera o compromisso da BMC Assurance S.L. (BMC) com o cumprimento da norma de prevenção e luta contra a corrupção, desenvolvendo os princípios básicos incluídos nas Políticas de Imparcialidade, Independência e Confidencialidade, Política Corporativa, nas Declarações pessoais de Independência e Imparcialidade, assim como na Política de Comportamento Ético de Auditores. Esta política é aplicável não só aos colaboradores da BMC, mas também a parceiros de negócios e colaboradores externos.

A BMC rejeita todas as formas de corrupção, aplicando um critério de tolerância zero no que respeita a qualquer incumprimento desta política.

De forma a prevenir a corrupção, a BMC realizará todas as suas actividades de acordo com a legislação em vigor em todas as áreas de intervenção e em todos os países em que opera e considerando o seu espírito e propósito compromete-se a:

- Não influenciar a vontade ou objectividade de pessoas fora da BMC para obter qualquer benefício ou vantagem através do uso de práticas anti-éticas e/ou contrárias à legislação aplicável.
- Não dar, não prometer e/ou não oferecer, directa ou indirectamente, qualquer bem de valor a qualquer pessoa física ou jurídica, a fim de obter vantagens indevidas para a BMC.
- Não permitir qualquer pagamento de comissões ou facilidades.
- Não financiar, apoiar ou dar suporte de qualquer outra natureza, directa ou indirectamente, a qualquer organização política, seus representantes ou candidatos.
- Não utilizar as doações para encobrimento de pagamentos indevidos.
- Não solicitar ou receber indevidamente, directa ou indirectamente, comissões, pagamentos ou benefícios de terceiros.
- Prestar especial atenção às situações em que existam indícios de falta de integridade das pessoas ou entidades com as quais se negoceia, de forma a garantir que a BMC estabelece relações comerciais apenas com pessoas e entidades qualificadas e idóneas.
- Reflectir fielmente e adequadamente todas as acções e operações da BMC.
- Promover a formação interna em relação à prevenção e luta contra a corrupção.

Caso os colaboradores da BMC, parceiros de negócios ou colaboradores externos tenham evidências, dúvidas ou suspeitas quanto a qualquer forma de corrupção, devem notificar imediatamente o seu superior hierárquico, a Direção da BMC e, em caso de suspeita de não actuação, o Órgão Consultivo de Independência e Imparcialidade.

A BMC não tolerará qualquer represália contra quem, de boa fé, comunicar factos que possam constituir um incumprimento desta

Os colaboradores da BMC, parceiros de negócios ou colaboradores externos que infrinjam estas disposições, estarão sujeitos às medidas disciplinares correspondentes, podendo originar a rescisão do contrato laboral ou comercial existente, assim como outras possíveis acções e/ou sanções legais.

A BMC considera que o cumprimento desta política é responsabilidade de todos os seus colaboradores, parceiros de negócio e colaboradores externos.

Santander, 03 de Maio de 2021

Roberto García Torre Director Geral BMC Assurance S.L.

Política Anticorrupção 03/05/2021 Rev:01